



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

Regulamento da Campanha **Pós-graduação EAD Gratuita**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais referentes à Campanha de Matrículas dos cursos da graduação na modalidade EAD/presencial do Grupo Censupeg.

A Campanha de Matrículas adquire status de Programa, por ser uma ação promocional, válida para período de 14 de outubro de 2019 à 08 de maio de 2020. O Programa incentiva os egressos à ingressarem nos cursos de pós graduação EAD, através do benefício de poder cursar um dos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO EAD do Grupo Censupeg totalmente gratuito.

1.0 - Disposições Gerais das Campanhas:

1.1 - Para fins deste regulamento, entende-se por egresso, quem estiver com o contrato da graduação financeiramente quitado e com todas as disciplinas do curso concluídas no tempo exato da duração do curso de graduação, sendo assim estando apto à cursar a pós graduação.

1.2 – Esta campanha da PÓS-GRADUAÇÃO EAD GRATUITA é destinada para os acadêmicos matriculados na campanha de vestibular 2020.1 com a divulgação no período de 14/10/19 à 08/05/20, podendo ser alterada, encerrada ou prorrogada por decisão do Grupo Censupeg sem aviso prévio.

1.3 – Este benefício é cumulativo, caso o acadêmico seja contemplado por mais de uma campanha de desconto do Grupo Censupeg, com exceção dos acadêmicos matriculados via desconto PIES.

1.4 - Poderão participar das campanhas de desconto mencionadas no item 1.3 apenas acadêmicos que estiverem previamente matriculados e adimplentes na faculdade Censupeg.

2.0 – Da utilização da campanha

2.1 – A bonificação da campanha será informada e vinculada obrigatoriamente ao contrato de matrícula do acadêmico na graduação EAD na campanha de vestibular 2020.1 do grupo Censupeg.

2.2 - Caso o acadêmico participante da campanha faça o cancelamento da matrícula, as bonificações contempladas são automaticamente canceladas, não sendo possível a transferência para um novo curso em caso de reabertura de matrícula.

2.3 – Todos os acadêmicos receberão via e-mail um vale desconto para utilização da campanha PÓS-GRADUAÇÃO EAD GRATUITA.



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

2.5 – A matrícula na PÓS-GRADUAÇÃO EAD GRATUITA deverá ser feita através deste vale desconto em até 12 meses após o término do curso da graduação EAD do acadêmico do Grupo Censupeg.

2.6 – Esta campanha é destinada aos acadêmicos matriculados na graduação EAD do Grupo Censupeg sendo pessoal e intransferível.

2.7 – O egresso dos cursos da graduação EAD do grupo Censupeg que atender os itens 1.3, 1.4 e 2.1 deste regulamento, poderá escolher para cursar um dos cursos da PÓS-GRADUAÇÃO EAD que estejam no portfólio comercializado pelo Grupo Censupeg no período condizente a sua matrícula conforme mencionado no item 1.1 .

3.0 – Da Realização da Campanha

3.1 - A Campanha poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização, a juízo do Grupo Censupeg, e sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pelo Grupo Censupeg, o qual reserva-se o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento, caso julgue necessário.

Joinville, 01 de Outubro de 2019

--

Vanessa Feder
Coordenadora comercial
Faculdade Censupeg

--

Bruno Acras
Diretor Comercial e Marketing
Faculdade Censupeg